LEI Nº 3194, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para Aquisição de Veículos do Recurso do Transporte Sanitário.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), dentro da seguinte dotação:

11 - Fundo Municipal de Saúde
11.01 - Assistência ao Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.2060 – Programa APSUS
4.4.90.52.00.00.1500 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 120.000,00
TOTAL..... R$ 120.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

Provável Excesso de Arrecadação da fonte 500, conta bancária 30.192-2, Banco do Brasil..... R$ 120.000,00
TOTAL..... R$ 120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 31 de Março de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal